



Centro Universitário de Brasília - UniCEUB

Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais - FAJS
Curso de Bacharelado em Direito

GABRIELA MENESES ALMEIDA

**A UTILIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA PRODUÇÃO DE PEÇAS
JURÍDICAS**

**BRASÍLIA/DF
2025**

GABRIELA MENESES ALMEIDA

**A UTILIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA PRODUÇÃO DE PEÇAS
JURÍDICAS**

Artigo científico apresentado como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Direito pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais - FAJS do Centro Universitário de Brasília (UniCEUB).

Orientador(a): Professor Leonardo Aquino

**BRASÍLIA/DF
2025**

GABRIELA MENESES ALMEIDA

**A UTILIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA PRODUÇÃO DE PEÇAS
JURÍDICAS**

Artigo científico apresentado como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Direito pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais - FAJS do Centro Universitário de Brasília (UniCEUB).

Orientador: Professor Leonardo Aquino

BRASÍLIA, 03 de maio 2025

BANCA AVALIADORA

Professor(a) Orientador(a)

Professor(a) Avaliador(a)

A UTILIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA PRODUÇÃO DE PEÇAS JURÍDICAS

GABRIELA MENESES ALMEIDA

Resumo: O presente artigo científico tem como objetivo uma análise dos impactos trazidos com a Inteligência Artificial, com ênfase na produção de peças jurídicas na advocacia. O assunto é considerado relevante no contexto atual, portanto a aplicação das IAs no campo jurídico será explorada na análise de casos, automação de contratos e elaboração de petições, destacando a potencial redução de tempo e custos processuais. O estudo também aborda a perspectiva dos advogados na era da IA, suas limitações e considerações éticas e legais. A discussão enfatiza a necessidade da utilização adequada pelos profissionais do direito, para evitar erros e imprecisões graves no exercício da advocacia que podem trazer consequências tanto para o cliente como para o advogado.

Palavras-chave: inteligência artificial; advocacia; automação jurídica; impactos; implicações éticas e profissionais;

INTRODUÇÃO

A inteligência artificial (IA) tem se tornado uma ferramenta indispensável em diversos setores, incluindo a área jurídica. Sua aplicação na produção de peças processuais, pesquisa jurídica e automação de tarefas repetitivas promete transformar a prática da advocacia, tornando-a mais dinâmica e eficiente.

No entanto, seu uso traz consigo uma série de desafios éticos e profissionais que precisam ser abordados para garantir que a tecnologia seja utilizada de maneira responsável e benéfica. Este trabalho busca analisar as implicações do uso da IA na prática jurídica, com foco na responsabilidade dos advogados, nos riscos associados ao mau uso dessas ferramentas e nas consequências para o desenvolvimento profissional dos advogados, especialmente os mais jovens.

O problema central desta pesquisa é investigar como a IA, quando utilizada inadequadamente na produção de peças jurídicas, pode gerar implicações éticas e profissionais para os advogados. A pesquisa busca responder a seguinte questão: Quais são os riscos do mau uso da IA na advocacia?

O objetivo geral deste estudo é analisar as implicações éticas e profissionais do uso da IA na prática jurídica e para atingi-lo, é necessário analisar os objetivos específicos: examinar os riscos associados ao uso inadequado da IA na produção de peças jurídicas, investigar as consequências para a reputação e a carreira dos advogados, discutir a necessidade de

regulamentação específica para o uso da IA na advocacia e avaliar as implicações da IA no desenvolvimento profissional dos advogados, principalmente dos mais jovens.

Este estudo justifica-se por sua relevância científico-acadêmica, social e política. Do ponto de vista acadêmico, a pesquisa contribui para o debate sobre a aplicação da IA no Direito, um campo ainda carente de estudos aprofundados sobre os impactos éticos e profissionais dessa tecnologia.

Socialmente, o uso de IA tem o potencial de melhorar a eficiência do sistema jurídico e o acesso à justiça, mas também levanta preocupações sobre a privacidade e a equidade no tratamento dos casos.

Politicamente, a pesquisa contribui para o debate sobre a necessidade de regulamentação do uso da IA no setor jurídico, visando proteger os direitos dos clientes e garantir a qualidade dos serviços prestados.

O marco teórico que embasa este trabalho será formado por estudos sobre ética no Direito, automação e as implicações do uso de IA na prática jurídica. A partir das teorias sobre responsabilidade ética e legal, serão analisados os riscos associados ao uso inadequado da IA, as diretrizes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) sobre a utilização da IA, e os desafios e oportunidades para o futuro da advocacia.

Este estudo será conduzido por meio de uma pesquisa qualitativa, utilizando análise bibliográfica e documental. A pesquisa bibliográfica incluirá livros, artigos acadêmicos e publicações especializadas sobre IA, ética jurídica e responsabilidade profissional. A análise documental será centrada em diretrizes da OAB e outros órgãos reguladores, incluindo as recomendações para o uso ético da IA na advocacia.

1. CONCEITO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO DIREITO

1.1 DEFINIÇÃO DE IA E VISÃO NO CAMPO JURÍDICO

A Inteligência Artificial (IA) pode ser parcialmente definida como a capacidade de sistemas computacionais de realizar tarefas que tradicionalmente requerem inteligência humana. Porém, devido sua abrangência e funções, ainda *“trata-se de um conceito que não nos permite a utilização de apenas uma definição, visto os próprios especialistas na área terem opiniões diferentes sobre o que a tecnologia da inteligência artificial poderá realmente ser”* (Paiva, 2022, p.21).

Indiscutivelmente, a IA utiliza tecnologia avançada e grandes volumes de dados, sendo capaz de reproduzir processos cognitivos humanos para resolver problemas de maneira autônoma ou semi autônoma. Consequentemente é uma ferramenta que pode ser utilizada em várias áreas e finalidades.

No campo jurídico, a Inteligência Artificial pode ser empregada na análise de casos, automação de contratos e elaboração de peças, promovendo maior eficiência e reduzindo tempo e custos processuais.

No entanto, essa transformação digital do direito tem provocado debates sobre os limites, desafios éticos e as oportunidades que a Inteligência Artificial oferece para a prática jurídica contemporânea, principalmente na área da advocacia.

1.2. APLICAÇÕES POTENCIAIS DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ADVOCACIA

O uso da Inteligência Artificial no Direito está emergindo como uma possibilidade de grande potencial para transformar a condução usual dos processos judiciais.

A área jurídica tem muito a ganhar com a revolução tecnológica trazida pela IA. Prova disso é que até mesmo o Supremo Tribunal Federal já está dando seus primeiros passos nesta direção: o ministro Luís Roberto Barroso, presidente da casa, já realizou diversos encontros com dirigentes de empresas de tecnologia com foco em IA na busca por soluções que possam agilizar os procedimentos do Poder Judiciário, relata Renato Alves, programador que atua na JusCash. (Equipe Jus Cash, 2024)

Não há como discorrer sobre o assunto sem citar o maior exemplo, amplamente conhecido de plataforma de Inteligência Artificial: o ChatGPT. Fernando Custódio, CEO da FWC Tecnologia assim define: *“Desenvolvido pela OpenAI, o Chat GPT é uma IA avançada baseada na arquitetura GPT (Generative Pre-trained Transformer). Este modelo utiliza algoritmos de aprendizado profundo para entender e gerar texto de forma mais natural e coerente do que as tecnologias anteriores.”* (Custódio, 2023)

Alguns profissionais do direito e escritórios de advocacia já começaram a utilizar o instrumento para automação de tarefas administrativas, como a redação de contratos, a análise inicial de casos, redação de *e-mails* e até a elaboração de peças preliminares. A automação dessas tarefas possibilita que atividades repetitivas e padronizadas sejam realizadas de

maneira mais eficiente, e permite que os profissionais do direito se dediquem aos clientes e se concentrem em questões mais estratégicas com uma grande otimização de tempo.

A redução de tempo e custos processuais é a promessa mais significativa trazida pela IA. Ao automatizar tarefas rotineiras e facilitar a análise de dados complexos, a Inteligência Artificial pode diminuir o tempo necessário para a tramitação dos processos e, consequentemente, reduzir os custos associados ao trabalho manual e à alocação intensiva de recursos humanos.

1.3. INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ANÁLISE DE CASOS

Ao receber um potencial cliente em seu escritório é indispensável que o advogado realize uma análise minuciosa do caso para visualizar o que pode ser feito na situação e tomar as providências necessárias. Normalmente, essa atividade exige um tempo considerável e pode demandar mais de um profissional no escritório.

Nesse contexto, a Inteligência Artificial (IA) surge como uma ferramenta de grande valia para otimizar esse processo.

Com a aplicação de determinada IA, é possível obter análises mais rápidas e precisas, reduzindo significativamente o tempo necessário para compreender a complexidade de cada caso e identificar as possíveis soluções jurídicas cabíveis.

O advogado pode programar a ferramenta para que seja capaz de revisar documentos, extrair as informações mais relevantes e identificar padrões que poderiam passar despercebidos pela análise tradicional realizada por um profissional e até mesmo prever a probabilidade de sucesso em determinados cenários processuais.

Assim, o advogado pode focar nas questões estratégicas, enquanto a Inteligência Artificial realiza a parte mecânica e repetitiva de análise (ao contrário do humano, quanto mais repetitiva é a tarefa, a IA se torna mais otimizada, e consegue identificar erros ou equívocos que poderiam passar despercebidos ante a repetitividade que se torna cansativo para o operador do direito em si, e leva a uma atividade automática com maior probabilidade de erro).

Nesse cenário, o uso da IA na análise de casos tem o potencial de transformar o exercício da advocacia e permite que os profissionais dediquem tempo ao trabalho intelectual de interpretação e argumentação jurídica, enquanto tarefas operacionais são delegadas à IA, o que contribui significativamente para um processo mais eficiente e preciso.

1.4. DA AUTOMAÇÃO DE CONTRATOS

Após a análise do caso, o advogado apresenta um *feedback* ao cliente, que decide pela contratação ou não dos serviços advocatícios. Uma vez tomada a decisão, o próximo passo é a elaboração de um contrato para formalizar a relação entre o cliente e o advogado e as incumbências de cada parte.

Usualmente, a elaboração de um contrato se trata de um processo detalhado e requer a redação personalizada para cada situação específica.

Novamente, essa atividade demanda tempo e custos do serviço jurídico, já que normalmente é realizada por um setor específico de funcionários de um escritório. Com essa redução, o acesso à consultoria jurídica se torna mais acessível para qualquer classe de clientes.

No entanto, com o surgimento da IA e da possibilidade de automação de contratos, esse processo também tem-se tornado mais ágil e eficiente. *“Contract AI é o termo em inglês para Inteligência artificial em contratos, uma expressão guarda-chuva que irá contemplar as aplicações possíveis da IA na hora de criar e gerir contratos”* (Fachini, 2024).

A Inteligência Artificial, na confecção de contratos, permite que eles sejam padronizados com base em informações fornecidas pelo cliente e advogado. Podem ser utilizados questionários ou formulários para que a ferramenta colete os dados necessários e gere o contrato automaticamente.

Importante salientar que essa tecnologia não substitui o papel do advogado, que deve obrigatoriamente revisar e adaptar o contrato a situações específicas que exijam um olhar mais atento e especializado. No entanto, a IA oferece uma base sólida e eficiente para o auxílio na criação desse documento jurídico.

1.5. ELABORAÇÃO DE PEÇAS PROCESSUAIS

A aplicação de Inteligência Artificial na confecção de peças processuais é um tema polêmico e amplamente discutido na atualidade. Já existem IAs capazes de elaborar petições das mais diversas, como iniciais, contestações e recursos, onde indicam argumentos jurídicos com base nas informações fornecidas.

Essas ferramentas podem aumentar significativamente a produtividade dos advogados, permitindo que a criação de peças jurídicas seja realizada de maneira mais ágil e diligente. Dessa forma, o escritório/advogado pode padronizar a redação de peças simples e repetitivas, baseadas em modelos previamente alimentados no sistema. A IA também pode ser utilizada para revisar petições, verificar a coerência argumentativa, e até mesmo sugerir correções.

É relevante mencionar que muitos escritórios já adotaram plataformas de IAs. Na sua dissertação de mestrado, a autora Mariana Filipa Menezes de Paiva citou o exemplo do software criado pela empresa Looplex, de São Paulo, que consegue elaborar petições, contratos e propostas em minutos, libertando o advogado deste trabalho (Paiva, 2022).

Por outro lado, o uso da Inteligência Artificial na elaboração de peças processuais gera desconfiças, principalmente no que diz respeito à ética e ao julgamento crítico necessários no direito.

A autoria de petições é, tradicionalmente, associada à capacidade, conhecimento e à *expertise* jurídica do advogado que as assina. Quando uma ferramenta de IA é utilizada, até que ponto o advogado pode confiar cegamente na tecnologia sem perder sua responsabilidade pessoal sobre o conteúdo apresentado?

O presente artigo visa discutir justamente sobre a utilização da IA na produção de peças, seus impactos e preocupações, pois trata-se de um tema que deve ser amplamente debatido pelos profissionais do direito para evitar que a ferramenta seja mal utilizada.

2. DA ADOÇÃO DA IA PELOS ADVOGADOS

Embora as aplicações da Inteligência Artificial no direito demonstradas anteriormente ofereçam um potencial significativo para modernizar e aumentar a eficiência da advocacia, sua adoção ainda é vista com prudência por muitos operadores do direito.

Essa hesitação é corroborada por um relatório desenvolvido pela empresa catarinense Aurum, que mostra que o uso de IA ainda divide opiniões entre os profissionais da área. De acordo com o estudo, 50% dos profissionais entrevistados apresentaram sentimentos positivos quanto ao uso de IA no setor jurídico, enquanto os outros 50% manifestaram impressões negativas.

No entanto, essa divisão de opiniões pode ser apenas uma questão de tempo, à medida que a tecnologia continua a evoluir e a se provar eficiente. *“É importante que os profissionais do setor se adaptem para evoluir junto ao mercado, aproveitando o que há de melhor das tecnologias e inovações”*, conclui Marcela, especialista citada no relatório.

O uso da IA na advocacia ainda pode trazer alguns receios e desconfianças, mas certamente traz diversos ganhos à área. Compreender e dominar esse assunto é essencial para os advogados que querem fazer seus escritórios crescer e ter mais tempo para gerenciar as equipes e prestar um atendimento de qualidade aos seus clientes. (Equipe Juscash, 2024)

A transição para um uso mais amplo da IA envolve não apenas a superação de barreiras tecnológicas, mas também o enfrentamento de desafios éticos e regulatórios que possam assegurar que essas inovações respeitem os princípios fundamentais do direito e não comprometam os direitos das partes envolvidas.

2.1. DA UTILIZAÇÃO INADEQUADA DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL POR ADVOGADOS NA PRODUÇÃO DE PEÇAS

Nada obstante as inúmeras vantagens na aplicação da IA na prática jurídica, esta apresenta riscos e desafios relacionados ao seu mau uso, e merecem ser abordados.

O primeiro erro de um advogado ao adotar o uso de uma IA, por exemplo, o *ChatGPT*, é acreditar que a plataforma pode substituir o seu trabalho, e depender inteiramente da sua produção. Isto porque, o profissional deve estar ciente dos potenciais problemas e cuidados necessários para evitar que a tecnologia seja empregada de maneira inadequada.

Portanto, é necessário entender que a IA pode auxiliar na atividade advocatícia, porém não pode substituí-la. Assim avaliou Serginho Groisman em entrevista ao veículo de comunicação “A Gazeta”: *A inteligência artificial é um instrumento. Ou seja, é meio, e não um fim.*

“Como toda inteligência artificial, o *ChatGPT* se alimenta de informações que coleta na internet. Portanto, o que está disponível na internet atualmente é a base de dados do algoritmo.” (Barbosa, 2023, p. 16-27)

Ou seja, sua capacidade de lidar com casos complexos é limitada, já que a ferramenta se baseia nos dados que coleta da internet, os quais podem não atender a especificidade de cada caso. Além disso, se os advogados confiarem demais na IA, correm o risco de perder a capacidade de oferecer soluções criativas e adaptadas às peculiaridades de cada caso.

Isto significa que desde o comando a ser enviado para IA, que deve conter as informações jurídicas essenciais ao caso, além de um direcionamento muito mais do que genérico para produção da peça, até o momento da revisão da petição, a atuação do advogado é indispensável. Caso contrário, surgirão erros que comprometem a qualidade e a precisão das peças processuais.

2.2. FALTA DE SUPERVISÃO DO ADVOGADO - PETIÇÕES GENÉRICAS E DE MÁ QUALIDADE

Portanto, a Inteligência Artificial, embora eficiente, ainda não substitui o julgamento do profissional necessário para interpretar nuances jurídicas e os contextos específicos de cada caso.

O uso inadequado da IA na produção de peças pode levar a uma prática jurídica mecanizada e impessoal. Pois, sem uma compreensão profunda das particularidades do caso, as petições serão apenas abordagens genéricas que não atendem adequadamente às necessidades específicas do processo, podendo comprometer a eficácia da defesa e a qualidade do serviço jurídico prestado.

O que se pretende verdadeiramente que venha a acontecer é que haja uma atuação conjunta entre o advogado real e o advogado artificial, utilizando-se

as capacidades da Inteligência Artificial juntamente com o conhecimento técnico, intuição e empatia do ser humano. Os escritórios de advogados terão trabalho para todos, advogados já experientes, advogados estagiários e para a Inteligência Artificial. (Paiva, 2022, p.66).

Dessa forma, é essencial que o profissional advogado entenda a IA como um instrumento de trabalho, um facilitador de demandas, uma ferramenta de apoio à prática jurídica, sem que haja uma dependência irrestrita que comprometa a qualidade e a individualização das peças processuais.

2.3. ERROS E IMPRECISÕES GERADOS PELA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Ao indagar o próprio *Chat GPT*, uma das plataformas mais utilizadas na atualidade, sobre a possibilidade de erros da inteligência artificial, foi fornecida a seguinte resposta:

“Sim, a inteligência artificial pode errar. Embora os sistemas de IA sejam projetados para realizar tarefas com base em dados e algoritmos, eles não são infalíveis. Erros podem ocorrer por vários motivos, como:

Dados Ruins ou Insuficientes: *Se a IA é treinada com dados imprecisos ou incompletos, suas previsões e decisões podem ser incorretas.*

Algoritmos Imperfeitos: *Os algoritmos que alimentam a IA podem ter falhas ou não serem adequados para todas as situações.*

Ambiguidades e Contextos Complexos: *A IA pode ter dificuldade em entender nuances e contextos complexos que são evidentes para humanos.*

Vieses: *A IA pode refletir e até amplificar vieses presentes nos dados com os quais foi treinada, levando a decisões injustas ou imprecisas.*

Interpretação Errônea: *A IA pode interpretar mal informações ou solicitações devido à sua programação ou limitações no modelo.*

Portanto, é importante usar a IA com uma compreensão clara de suas limitações e revisar seus resultados de maneira crítica.” (CHAT GPT, 2024)

Segundo artigo publicado no site “JurídicoAI” com o tema “Riscos da Inteligência Artificial para advogados: Quais são?”:

“Erros nas peças geradas por IA podem ocorrer devido a questões muito rigorosas, relacionadas a jurisprudência e argumentações com maior nível de precisão.” (Teles, 2024)

No entanto, fica claro que há grandes possibilidades de erro ao utilizar uma IA, principalmente ao gerar uma peça jurídica, posto que uma petição necessita de um conhecimento específico além de incluir jurisprudências e a legislação vigente atualizada.

Quando a IA gera informações falsas ou desatualizadas, as implicações podem ser graves tanto para advogados quanto para seus clientes, pois um simples dado incorreto pode levar à apresentação de fatos que não correspondem à realidade ou à legislação vigente, prejudicando diretamente o caso, podendo gerar inclusive consequências jurídicas.

“Utilizar informações geradas pela IA sem verificar cuidadosamente sua precisão pode levar a problemas legais e éticos. Em casos em que a IA gera informações falsas ou desatualizadas, advogados podem enfrentar sérias consequências legais e danos à reputação.” (BRUM, 2023)

Diante disso, se torna extremamente necessário que não se confie em todos os dados fornecidos pela Inteligência Artificial, pois podem conter imprecisões altamente relevantes ao produzir uma peça jurídica.

3 IMPLICAÇÕES ÉTICAS E PROFISSIONAIS

A inteligência artificial (IA) está revolucionando a prática jurídica, oferecendo aos advogados ferramentas poderosas para tornar processos mais dinâmicos e eficientes. Desde a automação de tarefas repetitivas até a análise de casos complexos, a IA promete transformar profundamente o cenário da advocacia, proporcionando agilidade e precisão na elaboração de peças processuais e na pesquisa jurídica.

Entretanto, essa inovação tecnológica também traz consigo uma série de implicações éticas e profissionais que não podem ser ignoradas.

Por exemplo, se uma peça processual gerada pela IA contiver informações incorretas, quem será responsabilizado? O advogado que supervisiona o processo, ou a empresa que desenvolveu a tecnologia? Além disso, o cliente deve ser informado de que seu caso está sendo parcialmente conduzido com o auxílio de IA? Tais questões afetam diretamente a relação de confiança entre advogado e cliente e devem ser debatidas.

Outra preocupação é o efeito da IA sobre o desenvolvimento de recém e futuros advogados. A utilização excessiva dessas ferramentas limita o aprendizado prático e o desenvolvimento de habilidades importantes, como a interpretação de normas e a construção de argumentos jurídicos. A preocupação é de que venha a existir uma geração de profissionais menos preparados para enfrentar os desafios da prática jurídica.

Nesse sentido, Solano de Camargo destaca que *"o setor jurídico também precisará investir em educação e treinamento contínuos para preparar seus profissionais para essas transformações. A requalificação será essencial para que advogados e operadores do Direito possam lidar com as novas ferramentas tecnológicas, sem que isso signifique a substituição de suas funções."* (CAMARGO, 2024)

Este capítulo explora essas implicações, destacando a necessidade de um equilíbrio entre o uso da tecnologia e a preservação da ética, da responsabilidade e da competência na advocacia.

3.1. RESPONSABILIDADE DOS ADVOGADOS PELO TRABALHO PRODUZIDO

Embora ainda não existam regulamentações específicas ou consequências legais diretas para o mau uso da inteligência artificial (IA) na produção de peças jurídicas, os advogados precisam estar cientes das implicações profissionais que podem surgir.

Já existem casos como o do jurista Steven A. Schwartz, nos Estados Unidos, que ilustram as consequências do uso inadequado da IA na advocacia. Em maio de 2023, Schwartz utilizou o *ChatGPT* para realizar uma pesquisa jurídica e acabou apresentando ao tribunal referências falsas. Como resultado, foi multado em US\$5 mil (cerca de R\$ 24 mil) por litigância de má-fé (Koetz, 2024).

No entanto, a maior consequência não está apenas em uma possível penalização formal, mas sim nas repercussões práticas que podem afetar profundamente a carreira do advogado. O uso inadequado da Inteligência Artificial pode levar à perda de processos devido a erros em petições ou argumentações insuficientemente embasadas. Isso, por sua vez, resulta na insatisfação dos clientes, o que pode abalar a confiança na relação advogado-cliente.

Além disso, erros recorrentes podem manchar a reputação do advogado no mercado jurídico, diminuindo sua credibilidade perante colegas e potenciais clientes. Essa é uma das consequências mais severas, pois pode resultar na redução na captação de clientes e na dificuldade em conquistar novos casos.

Esse entendimento é reforçado pelas normas do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, que, mesmo sem tratar especificamente da IA, já permitem responsabilizar o profissional por condutas decorrentes de seu uso indevido.

Um exemplo recente que ilustra as implicações profissionais do uso da IA na advocacia apareceu na questão de ética profissional do 43º Exame de Ordem Unificado. O enunciado descrevia o caso de um advogado experiente, que utilizou ferramentas de IA generativa para elaborar uma peça processual. Apesar de revisar o material com auxílio de seu estagiário, acabou apresentando jurisprudência e doutrina deturpadas, o que resultou na interposição de um recurso manifestamente incabível e na notificação do juiz para que prestasse esclarecimentos.

Diante dessa situação, a resposta correta indicava a possibilidade de aplicação da pena de censura, conforme previsto no art. 36, I do Estatuto da Advocacia e da OAB, aplicável às infrações descritas nos incisos I a XVI e XXIX do art. 34. A conduta do advogado enquadra-se especialmente no art. 34, XIV, que tipifica como infração disciplinar:

“Deturpar o teor de dispositivo de lei, de citação doutrinária ou de julgado, bem como de depoimentos, documentos e alegações da parte contrária, para confundir o adversário ou iludir o juiz da causa.”

Esse exemplo demonstra que, mesmo sem dolo, a utilização de IA sem a devida verificação pode configurar infração ao EAOAB, gerando sanções disciplinares ao profissional. Outros dispositivos do mesmo artigo também podem ser aplicados aos casos de uso inadequado da inteligência artificial por advogados.

O inciso V, por exemplo, dispõe que constitui infração “assinar qualquer escrito destinado a processo judicial ou para fim extrajudicial que não tenha feito, ou em que não tenha colaborado”. Esse dispositivo pode ser considerado infringido quando o advogado apenas reproduz peças inteiramente geradas por ferramentas de IA, sem qualquer revisão, adaptação ou participação efetiva no conteúdo apresentado, o que compromete a autenticidade do trabalho profissional.

O inciso VII trata da violação do sigilo profissional, o que pode ocorrer caso o advogado insira dados sensíveis de seus clientes em sistemas de IA que não assegurem a

confidencialidade ou que utilizem essas informações para fins de treinamento, armazenamento externo ou compartilhamento com terceiros, contrariando o dever de proteger a privacidade do cliente.

Já o inciso IX estabelece como infração disciplinar o ato de “prejudicar, por culpa grave, interesse confiado ao seu patrocínio”. Se a utilização da IA for realizada sem o devido cuidado, resultando em petições com erros, ausência de fundamentos jurídicos adequados ou perda de prazos, o advogado poderá ser responsabilizado pela consequência danosa ao cliente, mesmo que não tenha agido com dolo.

Por fim, o inciso XXIV trata dos “erros reiterados que evidenciem inépcia profissional”. A dependência contínua e irrefletida de sistemas de IA, sem o conhecimento técnico necessário para sua correta aplicação, pode levar o advogado a cometer falhas repetidas que comprometem a qualidade de sua atuação, evidenciando falta de preparo e violando os padrões mínimos exigidos para o exercício ético da advocacia.

Como bem afirma Welber Barral, *"A responsabilidade final sempre recairá sobre o advogado, que deve exercer supervisão humana rigorosa e julgamento profissional em todas as etapas do processo jurídico. A IA é uma ferramenta poderosa, mas deve ser usada com cautela, transparência e um compromisso inabalável com a ética e a justiça"* (Barral, 2025).

Diante disso, em um ambiente onde a confiança e a competência são fundamentais, advogados que não utilizarem a IA adequadamente, enfrentarão sérios desafios para se manterem no mercado de trabalho. Isso porque, a responsabilidade do advogado nesse contexto não se limita apenas à supervisão técnica, mas também à gestão dos riscos associados ao impacto que os erros tecnológicos podem ter em sua carreira e reputação. A conscientização desses riscos é essencial para que a IA seja usada de forma segura e ética, sem comprometer a qualidade dos serviços jurídicos prestados.

3.2. QUESTÕES ÉTICAS RELACIONADAS À AUTOMAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE TRABALHO HUMANO

Outro problema ético importante é a automatização das atividades jurídicas e a possível substituição do trabalho dos advogados, o que pode suscitar dilemas sobre o papel da profissão e a validade do trabalho humano no direito.

O Direito é uma profissão que exige sensibilidade, julgamento crítico e profundo entendimento das nuances de cada caso. A IA, por mais avançada que seja, ainda não tem a capacidade de compreender totalmente o contexto social, emocional e humano de um caso. Ela pode fornecer respostas rápidas, mas não consegue replicar o discernimento e a sensibilidade que um advogado experiente traz para o processo.

“A inteligência artificial pode ser vista como uma ferramenta para ajudar os advogados a serem mais eficientes e eficazes em suas atividades, mas jamais substituirá a inteligência emocional, a empatia e a perspicácia humana que são essenciais para o sucesso da prática jurídica.” (AMIN, 2023)

A automatização de tarefas como a elaboração de petições, a análise de contratos ou mesmo a previsão de resultados jurídicos pode levar a uma redução do envolvimento humano em decisões importantes. Isto levanta a questão de como a IA deve substituir as decisões jurídicas humanas e em que situações pode apenas ser uma ferramenta de apoio, sem perder o papel central do advogado.

Além disso, o uso indiscriminado da IA pode desvalorizar o trabalho dos advogados. A profissão pode ser considerada uma atividade menos intelectual, onde o advogado se torna um simples revisor de peças processuais geradas por sistemas automatizados. Isso poderia resultar em uma perda da habilidade de argumentação e da capacidade de pensar criticamente, especialmente entre os advogados em início de carreira, que dependem do desenvolvimento dessas competências.

Outro aspecto ético importante é a preocupação com a imparcialidade da IA. Os algoritmos de IA podem ser afetados por distorções nos dados em que são treinados, refletindo distorções ou vieses sistemáticos nos dados históricos. Isso pode levar a decisões automatizadas que, sem a supervisão adequada, perpetuam discriminação ou tomam decisões prejudiciais à justiça.

Portanto, a substituição de trabalho humano pela automação deve ser vista com cautela. Embora a IA tenha um grande potencial para melhorar a eficiência, ela nunca deve substituir o julgamento ético e a sensibilidade humana, elementos fundamentais para a prática jurídica. A chave é integrar a IA como uma ferramenta de apoio ao trabalho do advogado, preservando sempre a responsabilidade, a ética e a qualidade do serviço prestado.

4 NECESSIDADE DE REGULAMENTAÇÃO E NORMAS

O uso crescente da inteligência artificial (IA) na prática jurídica exige uma abordagem cuidadosa e regulamentada para garantir que a tecnologia seja utilizada de maneira ética e responsável. Apesar da ausência de consequências legais específicas para o mau uso da IA, a falta de diretrizes claras pode acarretar sérios riscos para os advogados e seus clientes, incluindo o comprometimento da qualidade dos serviços prestados e o prejuízo à reputação profissional.

Em resposta a essas questões, o Conselho Federal da OAB, por meio do Observatório Nacional de Cibersegurança, Inteligência Artificial e Proteção de Dados, propôs uma recomendação que estabelece diretrizes para o uso da IA generativa na prática jurídica. A recomendação, dividida em cinco capítulos, aborda aspectos fundamentais como a legislação aplicável, a confidencialidade e a privacidade, práticas jurídicas éticas, e a comunicação sobre o uso da IA generativa com os clientes.

Entre os pontos destacados, a recomendação enfatiza que o uso da IA generativa deve estar em conformidade com a legislação vigente, como o Estatuto da Advocacia, o Código de Ética da OAB, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e o Código de Processo Civil, além de respeitar a propriedade intelectual.

Em consonância com a Recomendação do Conselho Federal da OAB e com o Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, especialmente seu art. 1º, incisos I e II, reforça-se que a inteligência artificial não pode substituir o julgamento profissional do advogado, nem exercer atividades que lhe são privativas. O uso excessivo e irrefletido dessas ferramentas, sobretudo sem o adequado conhecimento de suas limitações e riscos, é expressamente desaconselhado, pois compromete a qualidade da atuação jurídica e a responsabilidade técnica exigida do profissional.

Outro ponto importante abordado pela recomendação é a transparência na comunicação com os clientes. Os advogados devem informar previamente sobre o uso da IA, explicando os benefícios, limitações e riscos, e garantindo que o cliente tenha a possibilidade de interagir com um ser humano para revisar as peças processuais ou discutir questões relacionadas ao seu caso. Isso assegura que o uso da IA não comprometa a relação de confiança e a qualidade do serviço jurídico prestado.

Além disso, a recomendação sugere que os advogados se capacitem continuamente, compreendendo as capacidades e limitações das ferramentas de IA, e que a utilização de IA seja supervisionada em todas as etapas do processo, incluindo a revisão de documentos e a verificação da veracidade das informações.

Com essa proposta de regulamentação, a OAB busca proporcionar um uso ético da IA, equilibrando os benefícios da tecnologia com a responsabilidade profissional, garantindo a proteção dos direitos dos clientes e preservando a qualidade dos serviços jurídicos.

Apesar das importantes diretrizes já estabelecidas pelo Conselho Federal da OAB com a aprovação das recomendações para o uso de IA generativa na prática jurídica, destaca-se que ainda serão necessárias novas regulamentações, normas e até mesmo leis para acompanhar a evolução tecnológica e garantir a utilização ética e segura dessa tecnologia.

As recomendações da OAB, embora fundamentais, representam um primeiro passo para lidar com os desafios impostos pela inteligência artificial. A dinâmica do setor jurídico e as contínuas inovações tecnológicas exigem uma adaptação constante das normas e a criação de um marco regulatório mais robusto, que possa regular adequadamente o uso da IA no direito, assegurando que a qualidade dos serviços prestados, a privacidade dos clientes e a integridade da prática jurídica sejam preservadas.

Essas futuras regulamentações deverão abordar questões cruciais como a responsabilidade em caso de falhas na IA, a transparência na utilização dessas ferramentas com os clientes, e o impacto que a automação pode ter no desenvolvimento profissional dos advogados, especialmente dos mais jovens. Portanto, a criação de novas normas será essencial

para garantir que a IA seja uma ferramenta que complementa, e não substitui, a atuação humana na advocacia.

CONCLUSÃO

Este estudo teve como objetivo central entender quais são os riscos do mau uso da IA na advocacia, analisar as implicações éticas e profissionais, abordando os objetivos específicos quais sejam: examinar os riscos associados ao uso inadequado da Inteligência Artificial na produção de peças jurídicas, investigar as consequências para a reputação e a carreira dos advogados, discutir a necessidade de regulamentação específica e avaliar as implicações no desenvolvimento profissional dos advogados, principalmente dos mais jovens.

Ao longo do artigo, foi possível observar que a Inteligência Artificial tem um grande potencial para transformar a advocacia, e vem mostrando ser cada dia mais útil aos profissionais do direito. No entanto, seu uso exige cautela, responsabilidade e compreensão técnica. Quando aliada ao conhecimento jurídico de um profissional qualificado e utilizada como ferramenta de apoio — e não como substituto —, a IA pode proporcionar resultados significativamente mais eficazes, éticos e seguros na prática jurídica.

Mas é essencial recordar que conforme dispõe a própria Constituição Federal, em seu art. 133, “o advogado é indispensável à administração da justiça”. Essa não é uma frase retórica: é um reconhecimento constitucional de que o papel do advogado vai muito além da técnica. O advogado é agente da justiça, da cidadania e da dignidade humana.

Não há algoritmo que compreenda a dor de um cliente, que saiba argumentar com empatia, que lute por justiça social ou que sustente com firmeza o interesse de quem clama por direitos. Somente o advogado é capaz de fazer isso. São esses profissionais que, ao receberem sua carteira da OAB, fazem o juramento:

“Prometo exercer a advocacia com dignidade e independência, observar a ética, os deveres e prerrogativas profissionais e defender a Constituição, a ordem jurídica do Estado Democrático, os direitos humanos, a justiça social, a boa aplicação das leis, a rápida administração da justiça e o aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas.”
(Regulamento Geral previsto na Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994).

E são esses mesmos advogados que cumprem esse compromisso todos os dias diante de tribunais, clientes e da própria consciência.

Portanto, que fique claro: a inteligência artificial veio para ajudar, contribuir, otimizar, mas jamais substituirá aquele que é, e continuará sendo, indispensável à justiça: o advogado.

Referências

A GAZETA. **"A inteligência artificial é meio, e não um fim, diz Serginho Groisman."**

Disponível em:

<https://www.agazeta.com.br/educare/a-inteligencia-artificial-e-meio-e-nao-um-fim-diz-serginho-groisman-0923>. Acesso em: 4 dez. 2024.

AMIN, Wesley Barros. **A inteligência artificial está substituindo o advogado?** Disponível em:

<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/a-inteligencia-artificial-esta-substituindo-o-advogado/1774511569>. Acesso em: 17 mar 2025.

BARRAL, Welber. **Inteligência artificial na advocacia: desafios éticos e recomendações práticas.** Disponível em:

https://www.catedras.com.br/2025/03/11/inteligencia-artificial-na-advocacia-desafios-eticos-e-recomendacoes-praticas/#_ftn1. Acesso em: 17 mar 2025.

BRUM, Raphael Cajazeira. **"O risco oculto da utilização de inteligência artificial na advocacia."** Migalhas, 2023. Disponível em:

<https://www.migalhas.com.br/depeso/395187/o-risco-oculto-da-utilizacao-de-inteligencia-artificial-na-advocacia>. Acesso em: 17 mar 2025.

CAMARGO, Solano de. **"A revolução da inteligência artificial e o futuro das profissões."**

Jornal da Advocacia – OAB/SP, 24 de setembro de 2024. Disponível em:

<https://www.oabsp.org.br/jornaldaadvocacia/24-09-18-1014-a-revolucao-da-inteligencia-artificial-e-o-futuro-das-profissoes>. Acesso em: 17 mar 2025.

TELES, Larissa. **"Riscos da inteligência artificial para advogados."** Disponível em:

<https://juridico.ai/direito-digital/riscos-inteligencia-artificial-para-advogados/>. Acesso em: 4 dez. 2024.

JUSCASH. **"Aprenda como a inteligência artificial pode revolucionar a advocacia."**

Disponível em:

<https://www.juscash.com.br/aprenda-como-inteligencia-artificial-pode-revolucionar-advocacia/>. Acesso em: 4 dez. 2024.

KOETZ, Eduardo. **"Mal uso da IA pode comprometer escritórios de advocacia."**

Disponível em:

<https://www.migalhas.com.br/depeso/418162/mal-uso-da-ia-pode-comprometer-escritorios-de-advocacia>. Acesso em: 17 mar 2025.

OAB. **"OAB aprova recomendações para uso de IA na prática jurídica."** Disponível em:

<https://www.oab.org.br/noticia/62704/oab-aprova-recomendacoes-para-uso-de-ia-na-pratica-juridica>. Acesso em: 4 dez. 2024.

PAIVA, Mariana Filipa Menezes de. **Inteligência artificial e o direito.** 2022. Dissertação

(Mestrado) - Faculdade de Direito, Universidade Lusíada de Lisboa, 2022. Disponível em:

<http://repositorio.ulusiada.pt/handle/11067/6803>. Acesso em: 4 dez. 2024.

FACHINI, Thiago. **"Contract AI: O que é e como funciona na prática jurídica."** Disponível

em: <https://www.projuris.com.br/blog/contract-ai/>. Acesso em: 4 dez. 2024.

AGRADECIMENTOS

A Deus, primeiramente, a quem sou grata todos os dias por me proporcionar uma vida extraordinária, por ser meu amparo, minha âncora. Com muita fé, ultrapassei diversos obstáculos ao longo dessa trajetória universitária e conquistei muitos objetivos. Obrigada, Deus.

Agradeço a todos que, de alguma forma, auxiliaram-me, apoiaram-me e acreditaram em mim, vocês que me deram força e me inspiraram a buscar minha melhor versão ao longo desse caminho que, embora desafiador, foi extremamente gratificante.

Aos meus pais, que nunca mediram esforços para me proporcionar o melhor ensino que me tornaram quem sou hoje e sempre me apoiaram em todos os meus projetos, incluindo este trabalho.

À minha irmã, que além de minha melhor amiga, tornou-se minha parceira profissional, minha inspiração, a razão pela qual escolhi o caminho que sigo hoje. Sem você, nada disso seria possível. Obrigada.

À minha família, aos meus amigos e ao meu namorado que tornaram o processo mais leve, que vibraram com cada conquista e se fizeram presentes nessa jornada.

Ao meu professor orientador e todos aqueles que contribuíram com valiosos ensinamentos, que com certeza levarei para vida.